



# LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.155  
5ª FEIRA – 11/04/2024

## Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (11):

**14h45** – João Verçosa, secretário municipal de Obras e Pavimentação, Pedro Ramos, secretário municipal de Defesa Social, e André Sehn, secretário municipal do Ambiente, falarão sobre alagamentos e podas e erradicação de árvores na cidade, a convite da vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB), por meio do requerimento nº 180/2024.

### SEGUNDA DISCUSSÃO

**Desafeta área de terras da Codel e autoriza sua doação à empresa Kbratec Indústria e Tecnologia (PL nº 259/2021)** – Apresentado pelo prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei desafeta de uso comum do povo e/ou especial, três áreas de terras totalizando 3.452,58 m<sup>2</sup>, no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, sem benfeitorias, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel), e autoriza sua doação à empresa Kbratec Indústria e Tecnologia Eireli, que produz produtos químicos. O projeto tramita na forma do substitutivo nº 1, que foi enviado pelo Executivo Municipal à Câmara, após ter firmado o Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2023 (TAC) com o Ministério Público do Estado do Paraná. No novo texto do PL, está previsto que a empresa que receberá o terreno deverá: a) realizar recolhimento de tributos municipais, estaduais ou federais, a partir da aprovação desta lei, em valor equivalente ao valor de mercado do imóvel público, avaliado pelo Município em R\$ 2.069.000,00; b) cumprir o tempo mínimo de permanência e desenvolvimento de atividades no imóvel por dez anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa; c) aderir ao Programa Boa Praça pelo prazo de cinco anos; d) manter, no mínimo, 14 empregos diretos no Município. Conforme a justificativa do PL, a dispensa de licitação em função do interesse público na doação se deve ao fato da empresa desenvolver atividade empresarial relacionada a produtos ausentes no Município de Londrina, inclusive com produtos inovadores no mercado nacional. Segundo o Executivo, entre outros, a empresa é a única fabricante nacional de dióxido de cloro em pó e produz o primeiro equipamento de dosagem de líquido volumétrico e proporcional acionado unicamente com a força da água do Brasil. A empresa está atualmente situada na Avenida Brasília, 1.390, em imóvel locado e é ligada à Kobra Indústria e Tecnologia Ltda, já instalada no Parque Tecnológico.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao substitutivo nº 1, com a emenda nº 2, para prever que no imóvel a empresa deverá construir 2.000 m<sup>2</sup> de área para contemplar a sede da companhia e sua linha de produção, e a emenda nº 3, que indica que a empresa deverá manter, no mínimo, 14 empregos diretos no Município de Londrina pelo período de 10 anos. A Comissão de Finanças e Orçamento votou a favor do PL. Após

aprovação em primeiro turno, o Executivo apresentou a emenda nº 4, para transferir o envio anual de documentos comprobatórios referentes à manutenção do mínimo de empregos diretos, da Secretaria de Governo para o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel). Quórum: 13 votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Estabelece que a correção de provas discursivas de concursos públicos promovidos no município de Londrina será realizada por intérprete de Libras (PL nº 107/2023)** – Apresentado pelo vereador Giovani Mattos (PSD), o projeto de lei tramita na forma do substitutivo nº 1 e acresce artigo à lei municipal nº 7.780/1999, estabelecendo que “o candidato surdo terá o estabelecimento de critérios diferenciados de correção de provas discursivas e de redações, a fim de proporcionar equidade de tratamento, termos em que deverão ser instituídos critérios que valorizem o aspecto semântico e sintático, em detrimento do aspecto estrutural da linguagem, fazendo-se a distinção entre ‘conhecimento’ e ‘desempenho linguístico’”. O PL prevê ainda que os concursos públicos e os processos seletivos realizados pelo Município de Londrina deverão prever a disponibilização de intérpretes de Libras para a correção das provas dos candidatos surdos ou com deficiência auditiva que solicitarem o serviço no prazo previsto em edital. Conforme o vereador, a intenção é assegurar que pessoas surdas ou com deficiência auditiva tenham acesso às mesmas oportunidades de participação em concursos públicos que os demais candidatos. O substitutivo foi apresentado para atender a sugestão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e para se adequar à lei estadual nº 18.419/2015. Quórum: 10 votos.

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Denomina Rua David de Oliveira Gouvea a área pública do Jardim Angra dos Reis (PL nº 22/2024)** – Proposto pelo vereador Nantes (PL), o projeto de lei dá nome à atual Rua 04 do Jardim Angra dos Reis, da Gleba Jacutinga. Conforme justificativa do PL, o homenageado nasceu em 1935, na cidade de Campestre (MG), onde viveu seus primeiros quatro anos. Após mudou-se para recém-fundada Londrina e passou a viver com a família em um sítio onde atualmente está localizado o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), antigo Iapar. David iniciou sua vida laboral vendendo e entregando leite de búfala, de carroça, na leiteria do Coronel Pimpão, época em que conheceu sua mulher, Irene. Também atuou como dono de açougue, na região dos Três Marcos. Na década de 1960 fundou a empresa Goimal (Gouvea Industrial de Madeiras Ltda), na Av. Brasília, e chegou a ter mais de 150 funcionários. Empreendeu também no ramo de transporte e logística com seus caminhões e na construção civil, com a Casa do Construtor, e ergueu edifícios e casas. Comprou terras na região de Sertanópolis para lavoura, em São Jerônimo da Serra para floresta de Araucária e também nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para agropecuária. Foi um dos pioneiros da região da Gleba Palhano, quando, em meados do ano de 2000, loteou uma de suas terras e a nomeou José Lazáro Gouvea, em homenagem ao seu já falecido pai. Incorporou em parte desse loteamento o Condomínio Residencial Ville Campestre, desta vez, horando o nome de sua cidade natal. Ao lado de sua esposa Irene Terezinha, criou os filhos Fátima Regina, Reginaldo Luís, Vânia Cristina, e David Junior. Teve 8 netos. Faleceu em 2022, com 87 anos,

dos quais 83 foram vividos em Londrina com muita dedicação. Quórum: maioria simples.

**Denomina Dr. Placido Arrabal a nova Unidade de Pronto Atendimento em construção na Zona Sul de Londrina (PL nº 27/2024)** – Apresentado pelo prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei dá nome à UPA a ser implantada na Avenida Guilherme de Almeida. Conforme a justificativa do PL, o homenageado nasceu em Tabatinga (SP), e mudou-se, ainda criança para o Norte do Paraná. Formou-se em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Deixou promissora carreira no Rio de Janeiro quando decidiu retornar para a cidade de Londrina, e por aqui, durante décadas, exerceu com louvor a sua profissão. Foi, ainda, professor do curso de medicina na Universidade Estadual de Londrina. No ano de 2011, lhe foi conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina. De acordo com o projeto de lei, Dr. Placido Arrabal foi um exemplo de competência e humanitarismo, destacando-se por seu atendimento às classes menos privilegiadas, inclusive por meio do SUS (Sistema Único de Saúde). Sua carreira foi marcada por pioneirismo na ortopedia, participação ativa em associações médicas, além de em seminários e congressos pelo mundo. Ele também fundou e se dedicou à Clínica de Fraturas Placido Arrabal, onde atuou até os 84 anos de idade. Foi casado com Luzia Ferreira de Oliveira e pai de quatro filhos: Carmen Silvia Arrabal Mizuno, Placido Arrabal Junior, Mario Marchese Arrabal e Odilia Maria Marchese Arrabal. Quórum: maioria simples.

### **PARECER PRÉVIO**

**Dispõe sobre a destinação de ônibus do transporte coletivo urbano para as secretarias municipais (PL nº 39/2024)** – Os vereadores votam o parecer prévio da Comissão de Justiça solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU).

Apresentado pela vereadora Mara Boca Aberta (Podemos), o projeto de lei (PL) estabelece que, por ocasião da renovação da frota de ônibus do transporte coletivo urbano, os veículos substituídos poderão ser cedidos às secretarias municipais, caso haja interesse destas, para atividades institucionais. A manutenção, o abastecimento e as demais despesas relacionadas à operação dos ônibus cedidos serão de responsabilidade da secretaria beneficiada. Conforme a justificativa da autora, a intenção é otimizar a gestão dos recursos públicos, promover a eficiência no uso do patrimônio municipal e contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade. Segundo ela, a renovação periódica da frota de ônibus é uma prática necessária, no entanto, os veículos retirados de circulação geralmente se encontram em condições que possibilitam seu aproveitamento em outras atividades. A destinação destes ônibus às secretarias evitaria o descarte prematuro de veículos ainda em condição de circulação e gastos com a compra de novos ônibus para as atividades desses órgãos, o que representaria uma economia o município. Quórum: maioria simples.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para resposta a PARECER PRÉVIO**

**Inclui sensor de monitoramento de glicemia na lista de insumos de fornecimento gratuito na Rede Municipal de Saúde (PL nº 201/2023)** – Os

parlamentares votam a solicitação de prorrogação de prazo para manifestação da Secretaria Municipal de Governo.

De autoria da vereadora Jessicão (PP), o projeto de lei (PL) altera a lei municipal nº 8.802/2002, que assegura o fornecimento gratuito de medicamentos e insumos destinados ao tratamento e ao controle de diabetes pela Rede Municipal de Saúde, para incluir o sensor para monitoramento de glicemia (Senso Libre) na relação de itens fornecidos gratuitamente nas Unidades Básicas de Saúde. Na justificativa da matéria a vereadora afirma que o Sensor Libre é um dispositivo de monitoramento de glicose em formato de adesivo, sem a necessidade de o paciente furar o dedo várias vezes ao dia, medindo automaticamente a glicose e armazenando de forma contínua as leituras ao longo do dia e da noite, podendo ser utilizado por adultos, incluindo gestantes, e crianças a partir de quatro anos. A parlamentar argumenta que a diabetes, se não for controlada de maneira adequada, pode causar lesões irreversíveis em órgãos importantes do corpo humano, como insuficiência renal, cegueira e amputação de membros. Afirma, por fim que o equipamento é uma forma de prevenir complicações e melhorar a qualidade de vida do paciente. Quórum: maioria simples.

**Institui o Código de Obras e Edificações de Londrina (PL nº 234/2023)** – Os vereadores e as vereadoras votam a solicitação de prorrogação de prazo até 23 de abril para manifestação do Conselho Municipal de Gestão Territorial de Londrina (CMPGT).

De autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), o PL revoga a lei nº 11.381/2011 e institui o novo Código de Obras e Edificações do Município de Londrina, o qual tem como função principal estabelecer as normativas para a elaboração de projetos e execução de obras e instalações em seus aspectos técnicos, estruturais e funcionais. Na justificativa do PL, o autor afirma que a proposta prevê a manutenção das boas práticas vivenciadas com a legislação vigente, não apresentando mudanças radicais em relação às ações praticadas no atual contexto. Ainda conforme a justificativa, o projeto busca incorporar as melhorias e boas práticas trazidas pela lei 12.823/2018, que instituiu o procedimento simplificado para o licenciamento de edificações no município. Quórum: maioria simples.

**Institui o Código de Posturas do Município de Londrina (PL nº 235/2023)** - Os vereadores e as vereadoras votam a solicitação de prorrogação de prazo até 23 de abril para manifestação do Conselho Municipal de Gestão Territorial de Londrina (CMPGT).

O projeto de lei (PL) nº 235/2023, de autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), institui o novo Código de Posturas do Município de Londrina, revogando a lei municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011. O Código de Posturas regulamenta o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de produção e de prestação de serviços, com a finalidade de disciplinar e manter a ordem, a higiene, a moral, o sossego e a segurança pública na cidade. O PL também traz regras de higiene para estabelecimentos de hospedagem, bares, restaurantes e similares; de limpeza e conservação de terrenos e edificações;

de coleta e destinação de resíduos sólidos e resíduos da construção civil; de circulação de animais; de poda e erradicação de árvores; de emissão de sons e ruídos; assim como normas para feiras, atividades ambulantes; de trânsito e de estacionamento de veículos em vias públicas de circulação. Quórum: maioria simples.

**Estabelece parâmetros de parcelamento do solo, infraestrutura, uso e ocupação do solo da Área de Expansão Urbana de Interesse Social – AEU-IS (PL nº 26/2024)** - Os vereadores e as vereadoras votam a solicitação de prorrogação de prazo até 23 de abril para manifestação do Conselho Municipal de Gestão Territorial de Londrina (CMPGT).

Apresentado pelo Executivo Municipal, o projeto de lei tem como objetivo regulamentar o artigo 19 da lei municipal nº 13.718/2023, que estabeleceu a Divisão Territorial do Município de Londrina, especialmente no que diz respeito às áreas de expansão urbana com interesse social (AEU-IS). Essa delimitação foi feita, segundo o PL, visando proporcionar acesso a moradia digna para famílias de baixa renda, buscando equilibrar as demandas econômico-financeiras dos empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS). A proposta destaca a importância da criação da AEU-IS, com uma extensão de aproximadamente 12.603.729,98 m<sup>2</sup>, como um avanço significativo na oferta de áreas para habitação destinadas às camadas mais necessitadas da população. O projeto ressalta que, embora os programas habitacionais do governos federal e estadual tenham diretrizes específicas que prevalecem sobre a regulamentação proposta, para empreendimentos privados, esta última ditará os parâmetros de parcelamento do solo, infraestrutura, uso e ocupação do solo da AEU-IS. Esse regramento busca garantir a viabilidade econômica dos empreendimentos de habitação de interesse social, considerando a limitação de recursos disponíveis. Destaca-se a flexibilização de certos parâmetros, como a largura de calçadas. Além disso, o projeto prevê a possibilidade de construção em altura para otimizar o uso do espaço urbano, especialmente em áreas próximas ao perímetro urbano, onde o custo da terra é elevado. Isso contribuiria para equilibrar a equação econômico-financeira dos empreendimentos de HIS. Quórum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Pavimentação da Rua Constantino Pialarisse (PI nº 197/2024)** – O vereador Roberto Fú (PL) solicita ao Executivo Municipal informações e documentos comprobatórios sobre a pavimentação asfáltica da Rua Constantino Pialarisse, esclarecendo responsabilidades pela execução do trecho, origem da contrapartida recebida para a obra, eventuais parcelamentos dos lotes que margeiam a rua e doações de área.

**Manutenção da Estrada Velha da Warta (PI nº 198/2024)** – O vereador Nantes (PL) requer ao prefeito informações sobre a manutenção da Estrada Velha da Warta, abordando medidas adotadas, material utilizado, existência de projeto de pavimentação asfáltica ou justificativas para a ausência da previsão.

**Duplicação da Marginal da PR-445 (PI nº 199/2024)** – A vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB) solicita ao Executivo Municipal informações sobre a duplicação da marginal da PR-445, abordando estado atual do projeto, cronograma para conclusão, empresas envolvidas, medidas para minimizar impactos no tráfego, melhorias previstas, fonte de recursos, desafios enfrentados, e prazos inicial e atual para a conclusão da obra, além de eventual envolvimento da comunidade na tomada de decisões.

**Reconstrução do Terminal Acapulco (PI nº 200/2024)** – A vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB) requer ao prefeito informações sobre a reconstrução do Terminal Acapulco, abordando estado atual da obra, desafios enfrentados, medidas para resistência às intempéries, melhorias implementadas, critérios de seleção de empresas, duração e custo da obra, prazos de entrega inicial e atual, planos para manutenção do espaço, e eventual impacto na economia local e regional, além de envolvimento da comunidade na tomada de decisões.

### **ACOMPANHE AO VIVO**

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br), pelo [facebook.com/camaralondrina](https://facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara\\_londrina](https://instagram.com/camara_londrina).

### **FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS**

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

<b>Beto Cambará (PRD)</b>	(43) 3374-1385	<a href="mailto:betocambara@cml.pr.gov.br">betocambara@cml.pr.gov.br</a>
<b>Chavão (Republicanos)</b>	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	<a href="mailto:chavao@cml.pr.gov.br">chavao@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	(43) 3374-1205	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Deivid Wisley (Republicanos)</b>	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	<a href="mailto:deividwisley@cml.pr.gov.br">deividwisley@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (PP)</b>	(43) 3374-1251 (43) 99996-1250	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (Republicanos)</b>	(43) 3374-1234	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Giovani Mattos (PSD)</b>	(43) 3374-1384	<a href="mailto:giovanimattos@cml.pr.gov.br">giovanimattos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (União)</b>	(43) 3374-1374	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jessicão (PP)</b>	(43) 3374-1334	<a href="mailto:jessicao@cml.pr.gov.br">jessicao@cml.pr.gov.br</a>
<b>Lenir de Assis (PT)</b>	(43) 3374-1390	<a href="mailto:lenirdeassis@cml.pr.gov.br">lenirdeassis@cml.pr.gov.br</a>
<b>Lu Oliveira (Republicanos)</b>	(43) 3374-1216	<a href="mailto:luoliveira@cml.pr.gov.br">luoliveira@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mara Boca Aberta (Podemos)</b>	(43) 3374-1373	<a href="mailto:marabocaaberta@cml.pr.gov.br">marabocaaberta@cml.pr.gov.br</a>
<b>Matheus Thum (PP)</b>	(43) 3374-1389	<a href="mailto:matheusthum@cml.pr.gov.br">matheusthum@cml.pr.gov.br</a>

<b>Mestre Madureira (PP)</b>	(43) 3374-1230	<a href="mailto:madureira@cml.pr.gov.br">madureira@cml.pr.gov.br</a>
<b>Nantes (PL)</b>	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Prof.<sup>a</sup> Flávia Cabral (PP)</b>	(43) 3374-1212	<a href="mailto:flaviacabral@cml.pr.gov.br">flaviacabral@cml.pr.gov.br</a>
<b>Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB)</b>	(43) 3374-1352	<a href="mailto:soniagimenez@cml.pr.gov.br">soniagimenez@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PL)</b>	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Santão (PL)</b>	(43) 3374-1378	<a href="mailto:santao@cml.pr.gov.br">santao@cml.pr.gov.br</a>

### **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: [imprensa@cml.pr.gov.br](mailto:imprensa@cml.pr.gov.br)